



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

## **ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ : 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 03/2018 Data: 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, usando das atribuições e, considerando a necessidade de se oferecer ao conhecimento público as datas dos feriados Civis e Religiosos, previstos para o ano de 2018, **DECRETA**:

**Art. 1º -** Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº 661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

> - 13 de fevereiro - Carnaval

- 30 de março - Paixão de Cristo

> - 21 de abril - Tiradentes

> - 01 de maio - Dia Mundial do Trabalho

> - 31 de maio - Corpus Christi

- 07 de setembro - Independência do Brasil
 - 01 de janeiro - Confraternização Universal

> - 12 de outubro - Cons. Nossa Senhora Aparecida

> - 02 de novembro - Finados

- 15 de novembro - Proclamação da República

- 25 de dezembro - Natal

Art. 2º Os Feriados Municipais, limitados por força de Decreto, Lei Federal nº 9.093/95 de 12/09/1995, fixados por Decreto Municipal, previsto para o ano de 2018.

> - 14 de abril - Aniversário da Paróquia Divino Espírito Santo

> - 28 de outubro - Funcionário Público

- 26 de novembro - Aniversário do Município

Art. 3º As datas estabelecidas no Art. 2º, valem exclusivamente para o exercício de 2018.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 808 PAG: C5
DATA: 21 101 120/8

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL